



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 075/2016

Convoca Servidor do Período Regulamentar de Férias.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, **CONVOCA** o servidor **Itamar Cristiano Torquetti** – Assessor Jurídico, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 18 de Março de 2016.

O servidor permanece com saldo de 05 dias de férias interrompidas, sendo 04 dias interrompidos por este ato, e 01 dia interrompidos pela Portaria nº 066/2016.

O gozo dos cinco (05) dias de férias interrompidas será concedido em data a ser estabelecida entre o Servidor e o seu Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 16 de Março de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração